



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0513 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

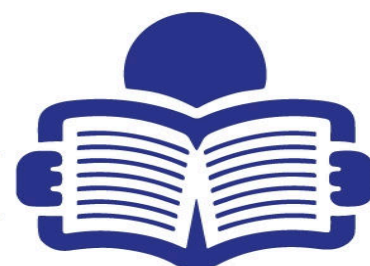
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » INEXIGIBILIDADE/PPADM 04/2020.
- » DISPENSA/PPADM 05/2020.
- » DISPENSA/PPADM 06/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2020.
- » EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 04/2020
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente		
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04-2020		
Candeal, em 16 de Janeiro de 2020 Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para prestação de Serviços Advocatícios, na área de especialização em direito público, para o Legislativo Municipal de Candeal, acompanhamento dos processos administrativos licitatórios e outros, nos pareceres, notificações da Câmara Municipal de Candeal junto aos órgãos federais, estaduais e municipais do Estado da Bahia e para acompanhamento de modo geral em demais outros deste Poder Legislativo da Câmara Vereadores de Candeal – Bahia, com base no que preceitua o Art. 25, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 reconhece a situação de dispensa de inexigibilidade de serviços advocatícios, e autoriza a contratação da Empresa Jeronimo Mesquita Sociedade de Advogados, com sede a Av. Tancredo Neve, 620, Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara. Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09/2020		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.9.0.34. 00.00 – Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização 16/01/2020 Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09/2020		
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
1. Jeronimo Mesquita Soc. de Advogados, inscrita no CNPJ: 26.823.783/0001-05		R\$ 21.600,00
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: JERONIMO MESQUITA SOC. DE ADVOGADOS Endereço: Av. Tancredo Neve, 620, Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05 R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) DEFIRO O PAGAMENTO. Aginaldo Santana de Carvalho - Tesoureiro		
PARECER JURÍDICO		
Candeal, em 16 de Janeiro de 2020 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: () Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. (X) Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. SETOR JURIDICO - OAB/BA nº.		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candeal, em 16 de Janeiro de 2020. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal-Ba.		

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05 /2020	
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 05/2020	
Candeal, em 16 de Janeiro de 2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para prestação de Serviços administrativos, relativo a contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA, deste poder, para atender a necessidade desta Câmara Municipal de Vereadores de Candeal – Bahia, com base no que preceitua o Art. 24 I, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, Reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69, com sede a Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candeal. Cintia Araújo dos Reis Carvalho - Portaria- 09-2020	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.34.00 – Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização	
16/01/2020	Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09/2020
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1. ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69	R\$ 12.000,00
2. Samuel Carneiro Oliveira, inscrito no CNPJ: 97.545.358/0001-31	R\$ 14.400,00
3. ORGANIZAÇÃO CONTABIL SR.DO BONFIM LTDA de CNPJ: 15.229.586/0001-38	R\$ 15.600,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA - inscrita no CNPJ: 13.761.016/0001-69	
Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, Centro, Conceição do Coité – Bahia CEP 48.730-000,	
R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
DEFIRO O PAGAMENTO. Aguiinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candeal, 16/01/2020 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. () Serviços Técnicos em notória especialização, conforme nos termos do disposto no Art.25,II. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candeal, 16 /01/2020 Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada à adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal - BA	

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2020**Câmara Municipal de Candeal
Gabinete do Presidente**SOLICITAÇÃO PARA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020**

Candeal, em 16 de Janeiro de 2020.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva

Solicitamos autorização para prestação de serviços Locação de Sistema de Dados de Contabilidade Pública/LOA, esocial e manutenção preventiva do Sistema, técnico e atualização do sistema LOA/Contabilidade, E-SOCIAL, as manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, com base no que preceitua o Art. 24, I,II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98, reconhece a situação de dispensa de licitação, para a contratação da empresa SOLAR CONS. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Amarílio Thiago dos Santos, 159, Edif Diamante, sl.105, Centro – Lauro de Freitas – BA, CEP 42.700.000, inscrita no C.N.P.J. sob Nº. 03.551.831/0001-40, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara.

Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09/2020

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.34.00 - outros Serv. Desp. Terc.

16/01/2020

Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09/2020

ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO

1. SOLAR CONSULTORIA E SERV. INF. LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40	R\$ 6.600,00
2. O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS –ME CNPJ: 21.297.835/0001-25	R\$ 7.200,00
3. ORGANIZE TECN.E GERENCIAMENTO DE INFOR LTDA CNPJ-10.958.409/0001-79	R\$ 8.160,00

EMPRESA CONTRATADA

Nome: SOLAR CONSULTORIA E SERV. INF. LTDA CNPJ: 03.551.831/0001-40

Endereço: Av.Amarílio Thiago dos Santos, 159, Edif Diamante, SL.105, Centro – Lauro de Freitas – BA, CEP: 42 700.000

R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

DEFIRO O PAGAMENTO.

Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro - Tesoureiro

PARECER JURÍDICO

Candeal, 16/01/2020.

Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para:

(X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I.

() Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II

() Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Candeal, 16/01/2020.

Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada à adjudicação à empresa indicada.

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Candeal



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO****CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL****PP ADM.DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020****CONTRATO Nº. 04/2020****CONTRATADO (A)****Nome: JERONIMO MESQUITA SOC. DE ADVOGADOS****Endereço: Av. Tancredo Neve, 620,****Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115,****Caminho das Arvores, Salvador-Bahia,****CEP: 41.820-020,****CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05****Representantes: Dr. Jeronimo Luiz Plácido Mesquita, CPF: 794.941.375-15****RG: 07727421-03 SSPBA,OAB/BA nº.20541****e ou Dr. Yuri Oliveira Arléo, CPF nº.850.536.275-68****RG: 12982967-65 SSPBA, OAB/BA nº. 43.522****e ou Dr. Kaick Cruz Oliveira, OAB-BA nº 59030, CPF nº 047.135.555-09****OBJETO:** Tem por objeto prestação de O objeto do presente contrato é para prestação de serviços e reconhece a situação de dispensa de inexigibilidade de serviços advocatícios, e autoriza a contratação da Empresa Jeronimo Mesquita Sociedade de Advogados, com sede a Av. Tancredo Neve, 620, Edif. Mundo Plaza Sala 1114 e 1115, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ Nº. 26.823.783/0001-05, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara- Ba.**DATA ASSINATURA: 16/01/2020****VALOR GLOBAL R\$ – R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).****DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores****Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00 – Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização****VIGÊNCIA: 16/01/2020 A 31/12/2020;**



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

CONTRATO Nº. 05/2020

CONTRATADO (A)

Nome: ANA ZILA RAMOS OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: Rua Gildásio Ferreira da Silva, 16, 1º Andar, Centro

Centro - Conceição do Coité - Ba

CEP: 48.730-000

CNPJ: 13.761.016/0001-69

OBJETO: Tem por objeto O presente Contrato tem por objeto prestação de Serviços administrativos, relativo à contratação para suporte e Gerenciamento do SIGA- Sistema Integrado da Gestão a Auditoria deste Poder Legislativo Municipal de Candeal – Bahia., conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara- Ba.

DATA ASSINATURA: 16/01/2020

VALOR GLOBAL R\$ – O valor global é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a ser pago em parcela de 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores

Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00 –Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização

VIGÊNCIA: 16/01/2020 A 31/12/2020;



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

CONTRATO Nº. 06/2020

CONTRATADO (A):

SOLAR CONS. E SERV DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Av. Amâncio Thiago dos Santos, 159, Edif. Diamante, SL105,

Centro - Lauro de Freitas

Salvador - BA

CEP: 42.700.000

CNPJ: 03.551.831/0001-40

Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviço de Locação de Sistema de Dados de Contabilidade Pública e LOA, e-social, manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Contabilidade Pública, técnica e atualização dos sistemas de Contabilidade/LOA, e-social, constantes no ANEXO I. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA inclusive as alterações nas contas e vinculações das mesmas, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Constantes no ANEXO I. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados.

DATA ASSINATURA: 16/01/2020

VALOR GLOBAL R\$ -O valor total do Presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). A ser pago em parcelas mensais de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais);

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 - Manut. da Câm. de Vereadores

Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00 -Outros Despesas decorrentes de Contr. Terceirização

VIGÊNCIA: 16/01/2020 A 31/12/2020;

*Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal - Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!*

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.